



34177318



08016.024790/2024-37



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa - SENAPPEN

NOTA TÉCNICA Nº 159/2025/COAPE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.024790/2024-37

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIÁS IFG - CAMPUS INHUMAS

ASSUNTO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO TED ALVORADA Nº 29935405/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº **29935405/2024**, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - IFG campus Inhumas, o qual tem por objeto a Implementação do Projeto Alvorada em Campus da Rede Federal de Educação, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

1.2. O presente documento refere-se a análise e manifestação acerca do Relatório 3º Relatório Parcial de Cumprimento de Objeto (33208213) documento enviado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - IFG campus Inhumas, para fins de prestação de contas, em observância ao disposto no [DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#) e na [PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº217, DE 26 DE ABRIL DE 2023](#):

DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020

Art. 6º Compete à unidade descentralizadora:

VIII - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

(...)

Art. 23. A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da

análise do relatório de cumprimento do objeto.

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 217, DE 26 DE ABI DE 2023

Art. 3º São competências dos representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais, além daquelas já fixadas em lei ou pactuadas no respectivo Termo de Execução Descentralizada:

XVI - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

1.3. Cabe destacar que a presente análise, feita pelo fiscal subscritor do referido TED, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2025 (30558661), tratará do efetivo cumprimento das metas do TED, considerando a competência relacionada ao fomento da política pública.

1.4. O referido **3º Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto apresenta a documentação comprobatória acerca da continuidade das atividades referente à FASE 2**, previsto no Termo de Execução Descentralizada nº **29935405/2024**, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - IFG campus Inhumas no período de julho e agosto de 2025.

2. DADOS BÁSICOS DO TED Nº 29935405/2024

2.1. Unidade Descentralizadora: Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - SENAPPEN

2.2. Unidade Descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - IFG campus Inhumas

2.3. Vigência Inicial: 11 meses - 01/01/2025 à 30/11/2025

2.4. Valor Descentralizado : R \$ 699.159,09 (seiscentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e nove reais e nove centavos)

2.5. Valor Repassado: R \$ 176.559,81 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) em 20 de fevereiro de 2025; R\$ 300.600,06 (trezentos mil reais e seis centavos) em 25 de março de 2025 e R\$ 221.999,22 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) em 08 de dezembro de 2025.

2.6. Objeto: Implementação do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. Em 10 de dezembro de 2024 foi firmado Termo de Execução Descentralizada - TED nº **29935405/2024** entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - IFG campus Inhumas e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJPS), com o objetivo de implementar do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.2. A descentralização de créditos prevista visa promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da formação inicial e continuada, assim como, a partir do impulsionamento e incentivo, para o acesso e permanência no mercado de trabalho.

3.3. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

3.4. Destaca-se que em 20/12/2024 foi efetivada a NC - Nota de Crédito 800016 (30195843), descentralizando recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 699.159,09 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e nove centavos), atrelados à seguintes entregas previstas no Cronograma de Desembolso:

Fase 1: Capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos - Contratação da Fundação de Apoio; Contratação da equipe administrativa e coordenadores; Envio dos Planos de Ensino; Processo de Seleção Docentes e Mentores; Contratação do gestor de núcleo; Início da captação das vagas ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária;

Fase 2: Execução de aulas teóricas e de práticas introdutórias - Início do pagamento das bolsas dos Docentes, Mentores; Início do pagamento das bolsas de R\$1.000,00 (mil reais) para os alunos; Início das aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias"; Início Núcleo de Inclusão Social e Produtiva; Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Fase 3: Realização de atividades práticas avançadas - Fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva. Pagamento das bolsas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os alunos; Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do

fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e acesso ao mercado de trabalho; Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios; Atividades extraclasse acompanhadas e supervisionada pela coordenação e equipe do Projeto; Compra do Kit e itens de consumo para atividades práticas avançadas dos alunos; Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível com as características, habilidades e aspirações pessoais.

3.5. Nesta esteira, cumpre destacar os valores repassados, até o momento, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - IFG campus Inhumas em 20 de fevereiro de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000006 (30790001) no valor de R \$ 176.559,81 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos); em 27 de março de 2025 PF - Programação Financeira 2025PF000059 (31132104) no valor de R\$ 300.600,06 (trezentos mil reais e seis centavos); **e em 08 de dezembro de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000127 (33969645) no valor de R\$ 221.999,22** (duzentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) eferente a **fase 1, fase 2 e fase 3** acima detalhadas.

3.6. A seguir, transcreve-se, de forma literal, o conteúdo constante do documento de referência elaborado pela responsável pela Unidade Descentralizada.

4. DO RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Conforme Relatório 3º Relatório Parcial de Cumprimento de Objeto (33208213) segue o Relatório de Execução por cada atividade apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - IFG campus Inhumas :

4.1.1. **Atividade: Capacitação mensal da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos.**

Relatório de Execução: Realizamos as atividades, conforme a descrição abaixo.

Detalhamento da Ação:

Durante o mês de julho a dinâmica geral do projeto foi um pouco diferente, pois com o período de férias docentes, fizemos um cronograma de aulas específico, a fim de permitir que os professores pudessem se alternar, de modo a proporcionar a cada um deles um pequeno

tempo de descanso, sem comprometer a dinâmica das aulas.

Os contatos de e para acompanhamento foram mais individuais do que coletivos; presenciais e por aplicativos, tratando tanto das questões mais gerais, quanto das particularidades das aulas e dos alunos. A equipe gestora realizou reuniões de trabalho, a fim de discutir temas pontuais, replanejar o andamento das atividades e tratar de questões de ordem disciplinar, envolvendo alguns estudantes. A equipe também acompanhou algumas aulas e atividades de sala e também reuniu-se com a Defensoria Pública, a fim de compartilhar algumas dificuldades encontradas na instituição, diante da resistência de um grupo de servidores aos alunos do Alvorada, tratar de questões legais do projeto, tirar dúvidas e receber orientações. Deste encontro surgiu a possibilidade de uma roda de conversa, que foi realizada sob condução do Dr. Jordão Mansur, no dia 15/08, num dos encontros multidisciplinares. O tema foi conduta pessoal em sala de aula, na escola e outros ambientes.

No dia 08 de julho foi inserido um novo aluno. A turma ainda estava em período de ajustes com algumas desistências logo após o início. O aluno em questão, Dávio Cavalcante de Oliveira, havia participado da primeira seleção em março, no entanto, trocou o número do telefone e não conseguimos entrar em contato quando as aulas iniciaram. Por trabalhar como motorista de aplicativo, um dia foi levar um aluno ao campus e conversando descobriu que o curso do Projeto Alvorada havia iniciado. Procurou as coordenadoras do curso e foi incluído na turma.

A princípio demonstrou muito interesse e comprometimento em frequentar regularmente as aulas. Infelizmente, o período que deixou de trabalhar para estar no curso comprometeu sua renda e precisou deixar o curso para honrar seus compromissos financeiros.

Dificuldades Enfrentadas:

Embora o Projeto Alvorada tenha sido acolhido por grande parte dos servidores da instituição, há um grupo que não apenas deixa de acolher, como também dificulta indiretamente o dia a dia do curso, problematizando, por exemplo, a convivência dos alunos regulares com os alunos do Alvorada. Isso gera desgastes e um estado de permanente tensão sobre a equipe gestora.

Resultados Alcançados:

Encontros semanais presenciais da equipe gestora, formação em serviço (reuniões, leituras, elaboração de documentos e relatórios).

Valor Gasto: R\$ 15.090,90

Valor referente ao pagamento de duas parcelas das bolsas

destinadas à equipe gestora do projeto (Coordenadora Pedagógica, Coordenadora Administrativa, Gestora do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva).

Percentual de Execução: 97,77% – cálculo baseado na execução parcial das ações previstas:

- 100% das capacitações e reuniões de alinhamento realizadas;
- 100% pagamento parcial das bolsas efetuado;
- 93,33% da seleção de alunos concluída (28 alunos matriculados em uma turma com 30 vagas).

Anexos

- Fotos de algumas reuniões;
- Manifestação de elogio às gestoras do Projeto Alvorada IFG-Inhumas via ouvidoria;
- Espelho dos extratos da FUNTEC (julho e agosto);
- Ofícios com solicitações de pagamento de bolsas pela fundação.

4.1.2. **Atividade:** Execução de aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias";

Relatório de Execução:

Detalhamento da Ação:

Nos meses de julho e agosto foram ofertadas aulas regulares e encontros multidisciplinares, com a realização de palestras e rodas de conversa sobre temas relacionados ao curso.

Durante julho e agosto foram ministradas e concluídas as disciplinas: Psicologia e Trabalho; Português e Estratégias de Comunicação Digital; Matemática para Produção de Conteúdos Digitais e Fundamentos de Informática.

Em agosto foram iniciadas as disciplinas: Criação e Edição Audiovisual; Empreendedorismo e Economia Solidária; Desenvolvimento Web e Redes Sociais e Marketing Digital e Práticas Avançadas.

Dificuldades Enfrentadas:

Algumas dificuldades foram sentidas, e embora não fossem desejáveis, não foram surpreendentes: alunos com dificuldade em chegar e sair no horário, dificuldades de permanecer em sala. Sobre isso, houve muita orientação, muita conversa das equipes, dos palestrantes convidados, mas é algo que continua difícil de contornar. Houve muitas faltas, por problemas de saúde, violência doméstica, ingestão de álcool e outras substâncias. Em todos os casos, as pessoas envolvidas foram acolhidas, orientadas e também,

responsabilizadas, no sentido de saberem que más escolhas poderiam ter consequências indesejadas, como, em última instância, desligamento do curso. Assim como foi notado desde o início do curso, a heterogeneidade da turma tem sido um desafio para toda equipe. Além do acompanhamento fez-se notar a necessidade de retomar alguns conteúdos, o que está sendo programado.

Resultados Alcançados:

Apesar das dificuldades, é possível considerar que o curso tem representado condições reais de formação, não apenas profissional, uma vez que têm sido trabalhadas muitas questões com aplicações para além da formação técnica. Atividades sobre assédio e discriminação; direitos, deveres e cuidados no uso de redes sociais; habilidades de vida; projeto de vida e vida em sociedade foram desenvolvidas com o grupo.

Valor Gasto: R\$ 81.171,20

Valor referente ao pagamento de duas parcelas das bolsas dos: alunos, mentores, professores e equipe de apoio administrativo-financeiro.

Percentual de Execução: 58,25% – cálculo baseado na execução parcial das aulas teóricas e de práticas introdutórias (233h de disciplinas). Carga horária executada até 29 de agosto: 238 horas (233h de disciplinas e 5h de práticas avançadas).

Carga horária total para Disciplinas e Conteúdos Introdutórios: 400 horas.
Carga horária total para Atividades de Práticas Avançadas: 240 horas.

Anexos

- Cronograma das aulas;
- Fotos;
- Matéria publicada no site institucional sobre a promoção da palestra sobre assédio e discriminação;
- Publicação no perfil institucional no Instagram da atividade sobre assédio e discriminação promovida pela equipe do Projeto Alvorada;
- Listas de presença;
- Relatório individual dos mentores por aluno;
- Ofícios com solicitações de pagamento de bolsas pela fundação.

4.1.3. **Atividade:** Realizar a prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Relatório de Execução:

Durante estes meses e tendo em vista que as disciplinas ainda

estavam em desenvolvimento, as atividades se centraram em planejar o estágio, a partir do propósito de cada aluno.

Detalhamento da Ação:

A partir do acompanhamento geral da turma e também do desenvolvimento de ações mais individualizadas, a equipe executora concentrou seus esforços em compreender o interesse de cada aluno em relação ao estágio/atividade autogestionada para, a partir daí, estabelecer um plano para esta etapa do curso. Após esse processo (que ainda está em construção, pois é dinâmico), iniciou-se o mapeamento dos possíveis campos de estágio e de que maneira seria possível inserir nosso aluno naqueles espaços. Uma das possibilidades elencadas foi o próprio Câmpus Inhumas, assim como a Defensoria Pública e a Prefeitura Municipal. Porém não houve no período tratativas formais com essas instituições.

Dificuldades Enfrentadas:

Mesmo com dúvidas, alguns alunos já apontaram suas preferências, apontando para a equipe a direção a ser seguida na definição dos campos de estágio e a formalização dos vínculos.

Resultados Alcançados:

Nesse período, a maior dificuldade foi a de os alunos se enxergarem realizando estágio, no sentido de que eles estavam interessados em se aprofundar mais nas disciplinas, para então definir se iriam estagiar ou realizar a atividade autogestionada. Essa dúvida foi respeitada e considerada coerente, tendo em vista que as disciplinas mais específicas ainda estavam no início.

Valor Gasto: Não se aplica.

Percentual de Execução: 0%

- 0% - Vagas captadas e ofertadas aos alunos;
- 0% - Fomento/acesso às iniciativas de economia solidária.

4.2. Indicadores

Alunos qualificados para o mundo do trabalho.

Descrição – quantidade de pessoas participantes do projeto aprovadas na fase de capacitação, cuja participação alcançou a frequência mínima necessária para as atividades ofertadas;

Para o curso Produção de Conteúdos Digitais, ofertado no IFG-Câmpus Inhumas dentro do Projeto Alvorada Ciclo 2, foram matriculados 28 alunos. Todos passaram pela entrevista com a equipe do Escritório Social e assinaram

o contrato de bolsa com a Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis – FUNTEC.

Até o dia 29/08/2025 saíram, oficialmente, 8 alunos: 1 voltou para o regime fechado; 1 não tinha quem cuidasse do filho; 4 por questões de trabalho; 1 alegou “questões pessoais” e 1 abandonou o curso, baixa frequência até parar de ir.

Até o dia 29/08, continuam frequentando 20 alunos. Apesar das ausências, nem sempre justificadas, considerando a carga horária já cumprida e o tempo que falta para o fim do curso, ainda é possível que esses tenham acima de 75% de presença e sejam certificados.

- 93,33% - alunos matriculados (28 alunos em uma turma com 30 vagas).
- 28,57% - índice de evasão (8 desistências em uma turma de 28 alunos).

4.3. Informações Complementares

De acordo com a previsão inicial do projeto, com o início das aulas em abril, no final de agosto deveríamos ter concluído as disciplinas e conteúdos introdutórios. Entretanto, é importante destacar que devido a imprevistos com a Fundação, as aulas do Projeto Alvorada ciclo 2 no IFG Câmpus Inhumas tiveram início em junho, enfrentou mais imprevistos internos e precisou se reorganizar em diversas instâncias (local das aulas, horário das aulas, previsão de equipamentos necessários e cronograma financeiro) para cumprir os objetivos pactuados até o final de dezembro de 2025.

Assim, o modelo deste relatório previa um desenvolvimento mais avançado das atividades com a conclusão das atividades teóricas e início das atividades avançadas e de estágio. Essa diferença de expectativa/ previsão e realidade justificam a ausência temporária de resultados em alguns pontos como vagas captadas e ofertadas aos alunos e acesso às iniciativas de economia solidária.

Com relação aos pagamentos das bolsas, houve atrasos por parte da fundação. Apesar das aulas terem iniciado em junho e as parcelas das bolsas terem previsão de pagamento antecipado, para que os alunos tivessem condições de frequentar e se manter no curso, todos os pagamentos de junho e julho foram efetivados em julho (tanto da equipe executora quanto dos alunos). Ainda assim, optamos por relacionar nos relatório 2 e 3 os valores referentes ao período. Com isso, o relatório 2 apresentou valores referentes ao pagamento das bolsas de junho e neste relatório os valores referentes às bolsas de julho e agosto. Justifica-se assim pequenas divergências dos relatórios com os extratos bancários apresentados pela Fundação.

4.4. Resultado Parcial da Execução:

- Equipe executora completa, atuante, comprometida e em formação

contínua - 18 servidores;

➢ Turma formada, ainda que não com os 30 alunos desejados, participando das aulas regulares e outras atividades desenvolvidas - 20 alunos frequentando;

➢ Expansão no número de parceiros, pessoas físicas e jurídicas.

4.5. Anexos

Equipe do Projeto Alvorada promove palestra sobre assédio e discriminação

<https://www.ifg.edu.br/component/content/article/167-ifg/campus/inhumas/noticias-campus-inhumas/43458-alvorada-promove-palestra-discriminacao>

Palestra: "Vamos conversar sobre assédio e discriminação?"

https://www.instagram.com/p/DNWZnIGhPGJ/?img_index=2&igsh=MWRwOWZ1Ym52M2w5YQ%3D%3D

Dia do Estudante

https://www.instagram.com/p/DNQmHO_t4Rs/?img_index=6

Relação dos arquivos anexos:

- Cronograma das aulas de julho e agosto;
- Fotos das atividades no período de julho e agosto;
- Manifestação na ouvidoria - elogio;
- Matéria no site do IFG-Inhumas sobre palestra promovida pela equipe do Projeto Alvorada;
- Instagram do IFG-Câmpus Inhumas: palestra e dia do estudante;
- Listas de frequência de julho e agosto;
- Relatórios dos mentores;
- Espelho dos extratos da FUNTEC (julho e agosto);
- Ofícios com solicitações de pagamento de bolsas pela fundação.

5. CONCLUSÃO

5.1. Com base na análise do Relatório 3º Relatório Parcial de Cumprimento de Objeto (33208213), conclui-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - IFG campus Inhumas, na condição de Unidade Descentralizada, demonstrou aderência às disposições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 29935405/2024.

5.2. Ressalta-se que o Relatório Parcial se insere no processo de acompanhamento da execução física do Projeto Alvorada – Ciclo 2, e que, no

âmbito da Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, a execução encontra-se em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado.

5.3. O 3º relatório parcial de cumprimento do objeto tem por finalidade a avaliação do cumprimento das metas previstas, a execução física e financeira das atividades, a regularidade dos pagamentos realizados, a situação da equipe executora, o desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas e os desafios enfrentados no período analisado, sendo que a segunda parte da Fase 2, executada em julho e agosto de 2025, compreendeu a realização de aulas teóricas e práticas introdutórias, a continuidade do pagamento das bolsas a docentes, mentores e alunos, e o planejamento para a prospecção de vagas de estágio.

5.4. A Fase 2 do Plano de Trabalho teve como escopo principal a execução das aulas teóricas e práticas introdutórias, a capacitação contínua da equipe executora e a preparação para ações de inclusão produtiva. A análise física do relatório e dos documentos anexos demonstra que as atividades previstas foram executadas de forma compatível com os objetivos pactuados no instrumento, observando-se a aderência às metas estabelecidas.

5.5. No que se refere à Meta 1.1, relativa à capacitação mensal da equipe executora, verificou-se a realização de reuniões internas, encontros com parceiros institucionais e ações de alinhamento pedagógico. Tais iniciativas evidenciam o cumprimento da meta, com percentual de execução de 97,77%, incluindo pagamento parcial das bolsas da equipe gestora.

5.6. Quanto à Meta 1.2, que trata da execução das aulas teóricas e práticas introdutórias, constata-se que o IFG – Campus Inhumas ofertou regularmente as disciplinas previstas, concluindo conteúdos introdutórios e iniciando disciplinas avançadas. Foram executadas 238 horas de carga horária (de 640h previstas), representando 58,25% da meta. O relatório registra a atuação de docentes, mentores e equipe de apoio, bem como atividades complementares como palestras sobre assédio e discriminação, evidenciando o caráter formativo e social do projeto.

5.7. No tocante à Meta 2.1, referente à prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas, observa-se que as ações se limitaram ao planejamento e mapeamento inicial, sem formalização de vagas no período analisado, resultando em execução de 0% da meta.

5.8. No que tange aos desafios enfrentados, o relatório aponta dificuldades relacionadas à evasão discente (28,57%), heterogeneidade da turma, atrasos nos pagamentos das bolsas e resistência de parte dos servidores do Instituto com relação aos alunos do Projeto Alvorada, situações que foram mitigadas por meio de acompanhamento individualizado,

articulação com a Defensoria Pública e ajustes pedagógicos.

5.9. Diante do exposto, a análise física do Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto permite concluir que o IFG – Campus Inhumas executou de forma satisfatória as atividades previstas para a Fase 2 do Projeto Alvorada – Ciclo II, atendendo às metas pactuadas, observando os princípios da legalidade, da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos, ainda que com pendências pontuais que deverão ser sanadas nas fases subsequentes.

5.10. Ressalta-se, entretanto, que a execução financeira deverá ser objeto de avaliação específica pela área competente, a fim de assegurar a devida conformidade contábil e administrativa.

5.11. Assim, **atesto a conformidade na execução** do Termo de Execução Descentralizada nº 29935405/2024, no que se refere às atividades físicas e à execução financeira relativas ao período de julho e agosto de 2025, não se identificando, à luz dos elementos analisados, óbices à continuidade da execução do projeto nas fases subsequentes.

6. ENCAMINHAMENTOS

6.1. Encaminham-se os presentes autos à DICAP, para análise, em consonância com o cronograma de execução estabelecido no *Guia de Implementação do Projeto Alvorada – Ciclo 02* bem como para a avaliação da conveniência de publicação das informações, a fim de conferir ampla transparência à execução do Termo de Execução Descentralizada.

6.2. Encaminham-se, ainda, à COIR, para ciência.

Atenciosamente,

ROSEANE DE AGUIAR LISBOA NARCISO

Coordenadora Nacional de Atenção à Pessoa Egressa

Fiscal Titular dos Termos de Execução Descentralizada

Portaria DICAP nº 7, de 22 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, Coordenador(a) Nacional de Atenção à Pessoa Egressa**, em 26/01/2026, às 10:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34177318** e o
código CRC **6B9BD87E**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/>
e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e
Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.024790/2024-37

SEI nº 34177318